

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO Nº1.288/2006

**DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE PONTO
FACULTATIVO**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º- Fica Decretado ponto facultativo municipal, “Quinta
Feira Santa”, dia 13 de abril de 2006.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 03 de abril de 2006


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal